



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

ATA DA 32ª (trigésima segunda) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA, REFERENTE À 16ª (décima sexta) LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 (vinte e dois) DE NOVEMBRO DE 2023 (dois mil e vinte e três).

Nº 32/2023

Ata da 32ª (trigésima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Palmácia, ocorrida as 10:00 horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três) no plenário do Poder Legislativo. Na ocasião o Presidente Antonio Holanda de Oliveira Junior, saudou aos presentes com um bom dia, constatou quórum regimental e deu início aos trabalhos legislativos, solicitando da 1ª (primeira) Secretária Maria Valdirene Bezerra Vidal a leitura da ata da sessão anterior. Esta por sua vez saudou a todos e deu início a leitura, em seguida a ata foi posta em discussão e posterior votação a qual foi aprovada. Em seguida o Presidente informou que a presente sessão tratará da votação das contas de governo do Prefeito Municipal David Campos Martins do exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito). No azo registrou a presença do mesmo nesta casa, convidando a fazer assento a mesa. Adiante com a ordem do dia o Presidente solicitou da 1ª (primeira) secretária Maria Valdirene Bezerra Vidal a leitura da seguinte matéria, Moção de Pesar nº012/2023- Pelo falecimento do Senhor Raimundo Nonato da Silva; De autoria da mesma juntamente com o Parlamentar Antonio Holanda de Oliveira Junior; Com o uso da palavra os autores da matéria expressaram seus sentimentos a todos os familiares e amigos. Aprovada. Logo após, o Presidente junto com o Parlamentar Francisco Edson Cavalcante solicitaram da secretaria desta casa uma Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Claudemilson Félix de Moraes. Na ocasião o Presidente colocou a referida Moção em votação a qual foi aprovada. Prosseguindo com a ordem do dia informou que está casa atendeu todos os trâmites legais, desde as notificações ao Senhor David Campos Martins e a disponibilidade de acesso a todos os edis do teor da matéria, como também da assessoria jurídica deste poder para todos os esclarecimentos necessários. Logo após solicitou da 1ª (primeira) secretária a leitura do parecer prévio nº241/2023 oriundo do tribunal de contas do estado do Ceará, referente ao processo nº07826/2019-0 que trás na ementa prestação de contas de governo de Palmácia exercício de 2018 (dois mil de dezoito), diretoria de contas de governo sugerindo a emissão de parecer prévio pela desaprovação das contas, parecer



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

ministerial opinando pela emissão de parecer prévio pela desaprovação, decisão do pleno do TCE-CE pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, recomendações, notificação, e encaminhamento a Câmara Municipal para julgamento. Em sequência cada Parlamentar assim como o Presidente manifestaram seu apoio pela aprovação das contas de governo do gestor David Campos Martins do exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), relatando sobre seu trabalho em prol do município e das dificuldades enfrentadas. Adiante fez uso da palavra o senhor David Campos Martins que agradeceu a todos pelo apoio, salientando sobre seu compromisso junto a população e do desenvolvimento do município, relatando sobre os desafios superados diante o mencionado ano. Retornando o Presidente solicitou da 1ª (primeira) secretária Maria Valdirene Bezerra Vidal a leitura do parecer nº012/2023 da comissão de finanças e orçamento e jurídico referente a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Palmácia de responsabilidade do senhor David Campos Martins. Em seguida o Presidente colocou em votação a referida matéria, assim sendo aprovada por unanimidade as contas de governo da Prefeitura Municipal de Palmácia de responsabilidade do Senhor David Campos Martins exercício financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), em desconformidade com o parecer do tribunal de contas do Ceará em seu parecer prévio nº241/2023, referente ao processo nº07826/2019-0 de relatória do Excelentíssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do estado do Ceará senhora Soraia Thomaz Dias Victor. Por fim, o Presidente solicitou da 1ª (primeira) Secretária Maria Valdirene Bezerra Vidal a realização da chamada, esta por sua vez, certificou presença legal dos nobres edis, conforme o livro de chamada. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e marcada a próxima para o dia 29 (vinte e nove) de Novembro de 2023. Do que para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e se aprovada será assinada por todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmácia, 22 de Novembro de 2023.

Antonio Holanda de Oliveira Junior (Presidente)_____

Aderbal Rodrigues Correia (Vice – Presidente)_____

Maria Valdirene Bezerra Vidal (1ª Secretária)_____

Francisco Dayvidson Luz Rebouças (2º Secretário)_____



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Antonio José Almeida Sipriano _____

Francisco Cleto Bezerra de Castro _____

Francisco Edson Cavalcante _____

Francisco Ernando de Oliveira _____

Pedro Junior Andrade Mesquita _____